

Ata nº. 011/2021 - 8ª Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Regente Feijó-SP. Aos doze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas (horário excepcional em razão das medidas de combate à Pandemia COVID-19), iniciou-se oitava sessão ordinária da Câmara Municipal com a presença dos servidores Danyelle Alexandra de Carvalho Magna e Lussandro Luis Gualdi Malacrida. Após ser realizada a chamada regimental, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: Alex Silva Rodrigues, Ângela Maria Perazollo Palópoli, Domingos Costa Neto, Guilherme Oliveira da Rocha, Ilcemir Scarabelli, Luciano Rampasso Correa, Marcelo Ferrari e Weverson de Oliveira Alcântara. Ausente o Vereador Valdemir Alves da Silva. Havendo a presença dos vereadores relacionados, o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão esclarecendo que a ata da sessão anterior encontra-se disponível aos senhores vereadores para análise e que quaisquer incorreções, se constatadas, deverão ser solicitadas as devidas retificações diretamente a secretaria administrativa. Com a presença dos vereadores já relacionados, o Senhor Presidente informa a todos que em atendimento ao disposto no artigo 311, do Regimento Interno desta Casa todas as sessões que analisarem contas municipais não haverá fase de Expediente nem de Explicação Pessoal, sendo todo o seu tempo destinado à Ordem do Dia. Com isso, o Senhor Presidente determinou que fosse lido o Edital de Conhecimento Público nº. 001/2021 desta Casa Legislativa que versa sobre publicidade inerente ao processo de julgamento das contas municipais relativas ao exercício financeiro de 2018. Ato contínuo, foi determinada a leitura do r. Parecer exarado pelo D. Conselheiro do Tribunal de Contas relativo ao eTC-004278/989/18-1, submetido à análise dos membros deste E. Poder Legislativo. Foi determinada ainda a leitura do r. Parecer exarado pelos membros das comissões temáticas. Com isso o Senhor Presidente esclareceu aos Nobres Pares que a votação seria nominal e que se referia ao julgamento/apreciação das contas municipais, ou seja, se o vereador aprovava (responderia sim) e se desaprovava as contas (responderia não), já que a votação seria nominal e a convocação sendo feita na sequência por ordem alfabética. O Presidente coloca em discussão o Parecer em Conjunto das Comissões sendo que os nobres vereadores: Ângela Maria Perazollo Palópoli, Marcelo Ferrari, Guilherme Oliveira da Rocha, Weverson de Oliveira Alcântara, Domingos Costa Neto e Ilcemir

